
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 005/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria do oeste, conforme deliberação em reunião extraordinária realizada na data de 09 de abril de 2025 e no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8. 080, de 19/09/90. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 259/2009 289/2010.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Considerando Decreto federal ° 7.508, de 28 de junho de 2011 e portaria do Ministério da Saúde nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.

Considerando: O amplo debate ocorrido no Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria do oeste – PR (CMS/SMO).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a comissão de Mortalidade Materna, infantil e fetal, conforme preconiza o Ministério da saúde, a criação dessa comissão visa fortalecer as ações de vigilância em saúde, bem como contribuir para análise e prevenção dos óbitos Maternos, infantil e fetais ocorridos no município.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor e passa a produzir efeitos na data de sua assinatura e publicação.

Santa Maria do Oeste, abril de 2025.

IVONETE LACTZUK

Presidente do CMS

RITA SCIBOR

Secretária Do CMS

ORLEI BOIKO DA ROSA

Vice – Presidente CMS

Publicado por:

Marcos Antonio de Lima

Código Identificador:C635C8C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2025. Edição 3257

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>